

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3048460	ADENILZA ALECRIM BRITO PINHEIRO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046480	ADENISE RIBEIRO DO CARMO ARRUDA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	ITEM 5.2.14
3046484	ADENISE RIBEIRO DO CARMO ARRUDA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047586	ADILSON MOYHANO HUAMBO DOMINGOS	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3046488	ADILZA SOARES LIMA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047395	ADNILDA ALECRIM BRITO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048216	ADRIANA SANTOS CARDOSO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046908	ADRIANA SUELY SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047625	ADRIANO PEREIRA LEITE	303	OUVIDOR	INDEFERIDO	NIS - 5
3047622	ADRIANO PEREIRA LEITE	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 5
3048373	ADRIELI APARECIDA SANTOS CARDOSO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 5
3046857	ADRIELY GONCALVES PEREIRA LEITE	302	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO	
3046859	ADRIELY GONCALVES PEREIRA LEITE	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047440	ALAN OLIVEIRA DA LUZ	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047082	ALCIMARA DA SILVA MARTINS	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3048406	ALEFF THIAGO SOUZA DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046454	ALESSANDRA DOS SANTOS LESSA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047707	ALESSANDRA DOS SANTOS MARCILIO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047777	ALEX DA SILVA GOMES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048004	ALEX JUNIOR MENDONCA SANTOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3048480	ALEXANDRA CASSIA RAMOS	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3048486	ALEXANDRA CASSIA RAMOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047487	ALEXANDRE ALBERTO DOS SANTOS	202	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO	
3046583	ALEXIA HANNIELLY FREITAS FERREIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3048017	ALEXSANDER MAIA SIMAS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048452	ALEXSANDRO SOUZA DE ALMEIDA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046497	ALFREDO SANTOS DURAES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 13
3048051	ALINE ALVES DE BRITO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 3
3047821	ALINE FRANCISCA DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 7
3048149	ALINE PEREIRA RAMOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	ITEM 5.4.7 "D"
3048117	ALINE SOUZA GOMES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048359	ALLEF GALLTHIERE BARBOSA MAGALHAES SILVA	301	ASSESSOR JURÍDICO	INDEFERIDO	NIS - 4
3048362	ALLEF GALLTHIERE BARBOSA MAGALHAES SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047433	ALVARO RODRIGUES DOS SANTOS BISPO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047748	AMANDA GABRIELA CARVALHO DIAS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046690	ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA	202	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO	
3047869	ANA CAROLINE CARDOSO DE SOUZA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 4
3048304	ANA CAROLINE CARDOSO PILET CARVALHO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048286	ANA CAROLINE DE SOUZA NASCIMENTO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3048288	ANA CAROLINE DE SOUZA NASCIMENTO	301	ASSESSOR JURÍDICO	INDEFERIDO	NIS - 4

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3048026	ANA FLAVIA REZENDE ALVES	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3047994	ANA GABRIELA ZOCCRATTO DA SILVEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046636	ANA IARA SOARES SANTANA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048363	ANA ISABELA RIBEIRO PERES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	ITEM 5.4.7 "D"
3047470	ANA LIVIA CARDOSO PEREIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046509	ANA LUIZA AGRA ZAPONI	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3048463	ANA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046550	ANA PAULA DE SOUZA	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3048396	ANA PAULA GOMES SOARES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047263	ANA PAULA NASCIMENTO DA MOTA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046929	ANA PAULA PEREIRA GUEDES VIANA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 7
3047511	ANA PAULA RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3048204	ANDRESSA CARINA DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047966	ANGELICA APARECIDA DA CRUZ SANTOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047270	ANNA CAROLINA FONSECA RAMOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047272	ANNA CAROLINA FONSECA RAMOS	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047964	ANNE CAROLINE CARDOSO LEITE	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3048475	ANNE JOYCE DOS SANTOS PEREIRA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048293	ANNY CAROLINE ROCHA MARTINS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046722	ANTONIO GUSTAVO VINNICIUS ROCHA SILVA	303	OUVIDOR	INDEFERIDO	NIS - 13

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3048289	ANTONIO JOSE COSTA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048087	ARIANNY FERNANDA DUARTE SANTOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048492	ARTUR DE JESUS VIEIRA PERDIGAO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3046689	AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047599	BARBARA COSTA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046693	BRAYONN MASCARENHAS AZEVEDO	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047878	BRUNA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048313	BRUNA DOS SANTOS LUIZL	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 3
3047237	BRUNA ROSA BARBOSA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047643	BRUNA SOARES ANDRADE GOMES	303	OUVIDOR	INDEFERIDO	NIS - 13
3047670	BRUNA SOARES ANDRADE GOMES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 13
3047218	BRUNO CESAR ALVES VASSALO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048085	CAIO EVERTON SANTOS PEREIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046538	CAMILA FERNANDA ROCHA VIANA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 13
3046995	CAMILLI VITORIA GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046719	CARLA DOS SANTOS PASSOS	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3046624	CARLA GRAZIELLE DE LIMA	302	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO	
3047367	CARLA IZABELLE DURAES DE LIMA ARAUJO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048030	CARLANIA CONCEICAO AMARAL FERNANDES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047587	CARLOS ALVES DOS SANTOS	303	OUVIDOR	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3046699	CARLOS AUGUSTO MIRANDA SOUZA JUNIOR	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 3
3047480	CARLOS FELIPE FARIAS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046763	CARMEM LOURDES SIQUEIRA DE AZEVEDO	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3046609	CAROLINA SOUTO PINTO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046642	CAROLINE AGAPITO DE QUEIROZ	303	OUVIDOR	INDEFERIDO	NIS - 4
3047277	CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046895	CAROLLINE CHRYSTINNE FERREIRA ALVES BARROS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047451	CASSIO ADRIANO GONCALVES MARQUES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047459	CASSIO ADRIANO GONCALVES MARQUES	302	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO	
3048046	CELIA JUNIA VITORIANO DA SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048403	CELIA MARIA RODRIGUES MATEUS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048228	CELIA REGINA FERREIRA DA SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 7
3048456	CICERA DAYANE ANDRADE QUEIROZ SOARES	303	OUVIDOR	INDEFERIDO	NIS - 4
3048461	CICERA DAYANE ANDRADE QUEIROZ SOARES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3046736	CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046517	CLAUDILENE DE OLIVEIRA MOTA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048283	CLAUDIO ODARHA NASCIMENTO	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3048099	CLAYTON SILVA SOARES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3048037	CLEIDE NERES BARRENSE	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046792	CLEISYARA SOARES DE SOUZA MAGALHAES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3046668	CLEONICE CRISTINA CUSTODIO SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048344	CLERIA CRISTINA CUSTODIO SOUZA DA SILVA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3048335	CLERIA CRISTINA CUSTODIO SOUZA DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048433	CLESIO LOURENCO PEREIRA PALMA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 3
3047861	CLESON RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 5
3048269	CRISTIAN MARTINS DE PAULA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048096	CRISTIANO DOS SANTOS BATISTA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047177	CRISTINA ALVES FREIRE	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047816	CYNTIA GERALDA DOS SANTOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 4
3046469	DALVA JUCARA RODRIGUES	302	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO	
3046553	DALYLA MORGANA DE SA TEIXEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048059	DANIEL NUNES RUAS	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3046723	DANIELE PEREIRA DE RAMOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048010	DANILO AUGUSTO SOUZA FERREIRA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047447	DANNIELE SOARES RODRIGUES DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046752	DARCI MACEDO DE JESUS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047554	DARIO THOMAS ANTUNES DE SOUSA COSTA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047337	DARLLEY SAMUEL FONSECA DA COSTA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047904	DAYANDRA MENDES GONCALVES	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3046500	DAYANE ROCHELE ROCHA DE QUEIROZ	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3048190	DAYSE RIBEIRO DA SILVA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3048192	DAYSE RIBEIRO DA SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047841	DAYSIANE DE JESUS BORGES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047762	DEBORA ALVES BRITO MORAES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	ITEM 5.4.7 "D"
3047990	DEBORA APARECIDA LOPES DE BRITO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047991	DEBORA APARECIDA LOPES DE BRITO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047144	DEBORA DIAS DE SOUZA COELHO	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3046888	DEBORAH OLIVEIRA FIGUEIREDO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048474	DEISE LEITE DOS SANTOS DUARTE	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046920	DEIVES FERREIRA DE FREITAS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047411	DEIVYSON RONAN DA SILVA GONCALVES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047412	DENILSON VELOSO DA SILVA JUNIOR	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048121	DENISE LEITE DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047766	DENIZETE FERREIRA SOARES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047161	DEUSDETE DOS SANTOS FILHO	202	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO	
3048415	DEUZIMAR CARVALHO BEZERRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048317	DHIONY SENA DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046590	DIONE QUEIROZ DA SILVA MENDES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046582	DOMINGAS PATRICIA CARDOSO NEVES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 6
3048075	DOUGLAS WILL PEREIRA DE SOUZA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3048078	DOUGLAS WILL PEREIRA DE SOUZA	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3046999	EDER RODRIGUES MENDES FERNANDES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 4
3046502	EDINALDO RIBEIRO DE ARRUDA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 7
3046496	EDINALDO RIBEIRO DE ARRUDA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	ITEM 5.2.14
3046731	EDIVANIA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 3
3048346	EDLENE SANTANA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 7
3048107	EDMAR AGUIAR DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047368	EDMUNDO DE SOUZA DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047456	EDNA FERREIRA SANTOS DE SOUZA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047808	EDNOLIA CARDOSO DE SOUZA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047810	EDNOLIA CARDOSO DE SOUZA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047998	ELAINE APARECIDA FERREIRA DE AMORIM	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 3
3047187	ELAINE CRISTINA CARDOSO RAMOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047074	ELAINE CRISTINA CARDOSO RAMOS	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047441	ELAINE FRANCISCA DA SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 4
3046891	ELAINE ROCHA DE SOUSA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047711	ELIANE PEREIRA DA SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047421	ELIAQUIM BATISTA LIMA JUNIOR	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046512	ELIEZER AUGUSTO ALVES DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046499	ELIEZER AUGUSTO ALVES DA SILVA	302	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3047866	ELIZANGELA LIMA SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047787	ELLEN IARA BORGES DURAES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046863	ELLEN KAROLINE DE FREITAS LIMA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047093	ELPIDIO NARCISO DE OLIVEIRA JUNIOR	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047157	ELUZIANE VIANA ARAUJO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048143	EMERSON RODRIGUES DE SOUSA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 4
3046673	EMERSON RODRIGUES SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046534	EMILY FERREIRA CORDEIRO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046923	ENY NERES DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046669	ERICA CARDOSO RAMOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046661	ERICA CARDOSO RAMOS	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3046712	ERICA CRISTINA SILVA PERES	302	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO	
3048249	EUCLIDES CARDOSO SOUZA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047960	EVA DOS SANTOS MACEDO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046716	EVELLYN POLYANE FONSECA RODRIGUES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 7
3047536	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA CHECASACA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048378	FABRICIA OLIVEIRA LEITE	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3046691	FELIPE GOULART CUNHA	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3048292	FELIPE WALLAS DE AQUINO MACEDO	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3047004	FERNANDA ALVES MOURA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	ITEM 5.4.7 "D"

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3047771	FERNANDA GABRIELA PEREIRA NUNES	202	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO	
3046516	FERNANDA VAZ SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047108	FERNANDO SANTOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047649	FLAVIA TATIELE PAULINA DE JESUS ALMEIDA	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3047347	FLAVIANE CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048469	FLORENTINA GONCALVES SILVA	303	OUVIDOR	INDEFERIDO	NIS - 7
3048366	FRANCIELE LEITE DE ALMEIDA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048162	FRANCISCA JUNIA GONCALVES SANTOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046620	GABRIEL AFONSO AGUIAR DE OLIVEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046779	GABRIEL SARMENTO RIBEIRO DA CRUZ	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 3
3048324	GABRIELA SANTOS CORDEIRO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048165	GABRIELA SOARES DOS SANTOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046851	GABRIELE SANTOS SANGUINETTE	301	ASSESSOR JURÍDICO	INDEFERIDO	NIS - 4
3048412	GEOVANA MATOS DOS ANJOS CALDEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046854	GEOVANE LIMA DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048252	GETULIO MIRANDA GOMES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048253	GETULIO MIRANDA GOMES	302	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO	
3047984	GIANNI RODRIGUES DE SOUZA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048429	GILBERTO APARECIDO BARBOSA DE SOUZA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046894	GIOVANA MARQUES DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3048410	GLAUCIA BATISTA MARTINS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 3
3048419	GLAUCIA RAYANE BATISTA DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047102	GLAUCIA REGINA LIMA BARBOSA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048355	GLAUCIENE CARDOSO SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048194	GLAZIELLI OLIVEIRA SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3048371	GLEICIANE DOS SANTOS ATANASIO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047593	GRACIELE SANTOS GUIMARAES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046874	GUSTAVO SILVA MARREIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046725	HELICIO APARECIDO DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048089	HELEN CAROLINA LIMA SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 5
3047173	HELEN KATHELYN CARVALHO DE OLIVEIRA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047868	HELENICE DE JESUS OLIVEIRA PIRES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	ITEM 5.2.14
3047897	HELENICE DE JESUS OLIVEIRA PIRES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046751	HELLEN RAYANARA P SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 7
3046492	HELOISE LISBOA FONSECA	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3047570	HELTON CLERISSON MELO ALMEIDA	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3048347	HONORATO GABRIEL DE OLIVEIRA QUEIROZ	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 6
3048466	IARA MACEDO DE OLIVEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046962	IBSEN SILVIO MENDONCA SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046729	IGOR DOS SANTOS FERNANDES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3046519	IGOR RIBEIRO NEVES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048381	IGSON FERREIRA DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046524	ILDO SANTOS PEREIRA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046748	INDIANARA INGRID BATISTA DE SOUSA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3046739	INGRID LAIS RODRIGUES OLIVEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047780	IRLENE AMORIM DA SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048070	ISABELLA CHRISTOL DA SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048042	ISANARA CHRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 3
3048043	ISANARA CHRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	303	OUVIDOR	INDEFERIDO	NIS - 3
3046885	ISAQUE OLIVEIRA COELHO DE SOUZA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046937	ISRAEL MOREIRA CASTILHO SOARES	302	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO	
3047744	ITATIANA APARECIDA SILVA BATISTA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047380	IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048157	IVANILZA JESUS LIMA FALCAO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047891	JABINAELOU LA FIALHO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046531	JACKELINE NUNES CHAVES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046541	JACQUILINE APARECIDA VALADARES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 7
3046536	JACQUILINE APARECIDA VALADARES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	ITEM 5.2.14
3048450	JANAINA DE SOUZA COSTA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048467	JANAINA LEITE DE ALMEIDA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3047945	JANEIDE RIBEIRO CESAR DE DEUS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046514	JAQUELINE ANDRADE ROCHA	302	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	ITEM 5.4.7 "D"
3047356	JAQUELINE DOS SANTOS MACEDO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047357	JAQUELINE DOS SANTOS MACEDO	302	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO	
3046544	JEAN CARLOS DA SILVA GONCALVES	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3046546	JEAN CARLOS DA SILVA GONCALVES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047788	JESIANE DE JESUS LIMA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048339	JESSE ALMEIDA DA COSTA	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3048341	JESSE ALMEIDA DA COSTA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047076	JESSICA KAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047477	JHEIME ITATIANE AGUIAR	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048369	JHENNYFER DOS SANTOS BARBOSA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047253	JOANA DARC LIMA BRITTO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046890	JOANNA DA SILVA SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047629	JOAO HENRIQUE GONCALVES TEIXEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047648	JOAO HENRIQUE GONCALVES TEIXEIRA	302	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO	
3046532	JOAO PAULO SILVA FERNANDES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047972	JOAO VICTOR FARIA DE SOUZA SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047743	JONAS MARCOS DIAS ROCHA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046870	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3047715	JOSE MENDES DOS SANTOS JUNIOR	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047736	JOSE MENDES DOS SANTOS JUNIOR	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048487	JOSI	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 7
3048174	JOYCE OLIVEIRA DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048454	JOYCE OLIVEIRA DA SILVA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047918	JULIANA LIMA DA SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048219	JULIANA PEREIRA GUIMARAES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047956	JUNIO PEREIRA NUNES	303	OUVIDOR	INDEFERIDO	NIS - 3
3047191	JUNIO VIANA DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046626	JUSSARA ORDONES DE FIGUEIREDO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048391	JUSSARA PEREIRA BARBOSA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048455	KAILANY GONZAGA SIRQUEIRO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046958	KARINA FERREIRA MARQUES	301	ASSESSOR JURÍDICO	INDEFERIDO	NIS - 7
3048390	KARINA PACHECO DE OLIVEIRA MARTINS	301	ASSESSOR JURÍDICO	INDEFERIDO	ITEM 5.4.7 "D"
3048033	KARINE RODRIGUES DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048473	KARLA GABRIELLA CARDOSO DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047935	KAROLINE VALADARES SANTANA ROCHA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047829	KAUANE PEREIRA GOMES DA SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 13
3046767	KAYQUE AUGUSTO DAMASCENO FERREIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046760	KELLE REGINA TARGINO ARAUJO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3047155	KELLY CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046556	KENIA APARECIDA FERNANDES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 7
3047125	KERLE BARBOSA DOS REIS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046652	KEROLAYNE ETYENNE FERREIRA DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046637	KETLY LUANA FERREIRA DOS REIS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 3
3046959	LAIS MAGDA DA SILVA LEAL	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048485	LARISSA HOSANDA DE BARROS DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048491	LARISSA HOSANDA DE BARROS DOS SANTOS	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3047106	LARISSA NORONHA CHAVES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047113	LARISSA NORONHA CHAVES	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3047616	LARISSA SAMIRY VELOSO DE SOUZA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047624	LARISSA SAMIRY VELOSO DE SOUZA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3046864	LEANDRO MARQUES DOS SANTOS	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3046869	LEANDRO MARQUES DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047917	LEIDA RAMOS DA SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 4
3046804	LEONARDO FELLIPE DE SOUZA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048136	LETICIA ALVES MUNIZ JUNQUEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047462	LETICIA BEZERRA DE ARAUJO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046948	LIDIA DE PAULA DIAS LIMA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048377	LIDIANE GONCALVES SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3047839	LIDIANE JUNIA SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046970	LORENA DE AZEVEDO ALVES	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3047880	LORENA ISABEL ALVES DE SOUZA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046703	LOURDEMI IMACULADA RODRIGUES DOS SANTOS	302	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO	
3046715	LOURDEMI IMACULADA RODRIGUES DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048265	LUAN VICTOR DE OLIVEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048266	LUAN VICTOR DE OLIVEIRA	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3046634	LUANA BORGES CAXITO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047312	LUANA CASSIA DIAS GONCALVES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047294	LUCAS ALEXANDRE RIBEIRO SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047298	LUCAS ALEXANDRE RIBEIRO SILVA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047916	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3048459	LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048405	LUCAS EMANOEL MOREIRA DE SOUZA	302	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO	
3048408	LUCAS EMANOEL MOREIRA DE SOUZA	202	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO	
3047114	LUCAS MICAEL DOS REIS	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047117	LUCAS MICAEL DOS REIS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047930	LUCAS RODRIGUES DE QUEIROZ	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047054	LUCAS VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047650	LUCIANA ALVES MUNIZ JUNQUEIRA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3047654	LUCIANA ALVES MUNIZ JUNQUEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046649	LUCIANNE BRAZ DA SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047370	LUCILENE OLIVEIRA DA MOTA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048407	LUCIMARA NEVES DOS REIS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047110	LUIS FELIPE FERREIRA DE SOUZA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046994	LUIZ HENRIQUE FERREIRA MOTA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048389	MARBIA FERNANDA PEREIRA SOUSA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047290	MARCELE FERNANDA SILVA MELO ROCHA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046630	MARCELLE SILVA LUZ	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046631	MARCELLE SILVA LUZ	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3047555	MARCIO GABRIEL DOS SANTOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048169	MARCIO LUZ	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 3
3046632	MARCIO OLIVEIRA DA COSTA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047468	MARCOS ADRIANO BARBOSA DIAS	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3047469	MARCOS ADRIANO BARBOSA DIAS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047896	MARCOS ANDRE BARBOSA BATISTA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047772	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 13
3046924	MARCOS COSTA NUNES XAVIER	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3048440	MARCOS VINICIUS BENFICA BISPO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047653	MARCOS VINICIUS DA SILVA FERNANDES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3048295	MARCOS VINICIUS DE JESUS CARDOSO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048332	MARESSA RABELO SANTOS LOIOLA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3048334	MARESSA RABELO SANTOS LOIOLA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046811	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048386	MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048388	MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047358	MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046561	MARIA CLAUDIA FLAVIO VELOSO	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3046563	MARIA CLAUDIA FLAVIO VELOSO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048119	MARIA DOS REIS DE SOUZA AMORIM PAMPLONA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 3
3046655	MARIA EDUARDA BRANDAO MACHADO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	ITEM 5.4.7 "D"
3047397	MARIA JOSE ALVES PINHEIRO	301	ASSESSOR JURÍDICO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047474	MARIA JOSE BARBOSA MAGALHAES SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047539	MARIA JOSE DOS SANTOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048446	MARIA LUCIA PIRES DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047970	MARIA LUCIENE GOMES GONCALVES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048338	MARIANA HELEN GIMENES MASSA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048387	MARIANA LAIS DOS SANTOS SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047408	MARIANE GABRIELA SOARES DE SOUZA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048284	MARINA FRANCO GONCALVES	303	OUVIDOR	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3048437	MARINALHA FRANCISCO DOS ANJOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046750	MARTA SANTOS DE JESUS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046967	MATHEUS LEDO DE OLIVEIRA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047974	MATHIAS ESTEVAO NASCIMENTO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048209	MAURA ADELICE MARQUES DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047069	MAYRA JERONILZA SOUZA BISPO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048152	MAYRA SUELEN SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048214	MEIRIANE DE SOUZA RAMOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047733	MELISSA MUNIZ MIRANDA DE SOUZA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046883	MELIZE CARDOSO DA CRUZ	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3046862	MELIZE CARDOSO DA CRUZ	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047900	MICHEL ALLAN SOUZA DIAS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048432	MICHELE ELAINE ALVES DA COSTA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048184	MICHELLE ADRIANE FONSECA DE ASSIS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046740	MILANA DA SILVA NUNES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048251	MILENE NAYANE DA SILVA GOMES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 13
3047837	MILENE PEREIRA GOMES DA SILVA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047923	MIRIAN DE ALENCAR SILVA FERREIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047890	MIRIANE STEFANNE FERREIRA BATISTA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048305	MONICA GONCALVES BARCELOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3047072	MONICA PEREIRA DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 5
3047025	MURILO OBERDAN DOS SANTOS GOUVEIA	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3047027	MURILO OBERDAN DOS SANTOS GOUVEIA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047101	MYCHELLE APARECIDA ALVES CAMPELO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	ITEM 5.4.7 "D"
3048097	NAIELY STHEFANY AGUIAR SOUZA AZEVEDO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047189	NAILSON CARLOS AMARAL BATISTA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047190	NAILSON CARLOS AMARAL BATISTA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047785	NAISSA FERREIRA DA COSTA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048337	NATALIA ARLEIA FERREIRA CARDOSO MENDES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048441	NATALIA GONZAGA SANTOS AGUIAR	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048439	NATALIA GONZAGA SANTOS AGUIAR	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3048164	NATON GONCALVES SOARES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047264	NAY LEMOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047302	NAYARA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048457	NAYARA DOURADO NUNES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047794	NAYARA RAYANE SOARES DE CARVALHO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046758	NEIVA LOPES DE SOUZA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046848	NELSA MENDES DE SOUZA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046528	NOELIA PEREIRA DOS SANTOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047708	NUBIA CARNEIRO DA MOTA NEVES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	ITEM 5.2.14

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3047710	NUBIA CARNEIRO DA MOTA NEVES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047289	PATRICIA CHRISTYANE CARDOSO DE ALMEIDA	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3046871	PATRICIA STEFANELLI CONCEICAO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046875	PAULA CONCEICAO DA SILVA CHAGAS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047695	PAULO DIAS DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048023	PEDRO RITCHELly SILVA VELOSO	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047111	QUITERIA ALMEIDA FARIA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047158	RAFAEL JUNIO FERREIR MENDES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048065	RAFAELA MOREIRA BEZERRA	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3048008	RAIANE DA CUNHA ROSA LIRA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046518	RAIMYSOM TADEU NERES BARRENSE	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047934	RAISA DE SOUZA RIBEIRO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047978	RAMAYANA SOUZA MARTINS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046692	RAMIDA KAROLINE DE SOUZA CARVALHO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046645	RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES	301	ASSESSOR JURÍDICO	INDEFERIDO	ITEM 5.2.14
3046647	RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES	302	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	ITEM 5.2.14
3046641	RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046650	RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3047331	RAQUEL TABATA FONSECA CALDEIRA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 3
3046490	RAUL GIGANTE PACHECO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	ITEM 5.2.14

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3047983	RAUL GIGANTE PACHECO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047875	REGIANE VELOSO ZOCARATO CUNHA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048342	REGINA ALMEIDA CAMPOS ROCHA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048247	REJANE APARECIDA AGUIAR DE SOUZA LACERDA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047936	REJANE GOMES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047957	REJANE GOMES	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3048086	REJANE APARECIDA PEREIRA MARTINS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 7
3046790	RENATA APARECIDA MENDES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048088	RIAN DOS SANTOS PEREIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048353	RICARDO AUGUSTO FERREIRA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047035	RICARDO CARDOSO DE ARAUJO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047297	ROBERTH WILLIAM SALGADO NOGUEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048367	ROCHELY OLIVEIRA MAGALHAES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047143	RODRIGO SAMPAIO DE CARVALHO	202	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO	
3046610	ROGERIO DE OLIVEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046614	ROGERIO DE OLIVEIRA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3046571	ROSANA CRISTIANE FERREIRA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046565	ROSANA GOMES DA SILVA BATISTA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3048210	ROSANGELA BATISTA ABREU BARBOSA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047899	ROSANGELA FERREIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3047718	ROSELI RIBEIRO DE SOUZA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046707	ROSELY PEREIRA DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046701	ROSELY PEREIRA DOS SANTOS	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	ITEM 5.2.14
3046787	ROSEMEIRE FERNANDES PEREIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048314	ROSIANE RIBEIRO DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	ITEM 5.4.7 "D"
3046877	ROSIE TE ALVES DE SOUSA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048343	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	ITEM 5.4.7 "D"
3048038	ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046942	ROSINEIRA NUNEZ BALBINO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046521	SAMARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 5
3047798	SAMIA SOUZA BARBOSA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048445	SAMILLY RAABI SENA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 6
3046507	SAMUEL LUCAS DA COSTA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048478	SANDRA MUNIZ DA PAZ	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 3
3048195	SAYONARA CRISTINA BARBOSA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048465	SEBASTIAO PORTO NETO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046633	SHIRLENE PAULA DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047364	SIMONE DE SOUSA PINTO PAXECO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3048067	SIMONE PEREIRA DE QUEIROZ	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047973	SINTHIA LORRANY GONCALVES FALCAO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3047350	SINVAL RIBEIRO CRUZ NETO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046506	SORAIA CRISTINA VIEIRA XAVIER GOUVEIA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	ITEM 5.2.14
3046513	SORAIA CRISTINA VIEIRA XAVIER GOUVEIA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 7
3048161	SUELI DIAS FERREIRA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047779	SUENIA DA SILVA SOARES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046762	SUSAN ROSA DE OLIVEIRA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047390	SUZIARA PEREIRA ALVES	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047857	TATIANE RODRIGUES BARBOSA QUEIROZ	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046936	TATIANE VIEIRA DE MOURA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046938	TATIANE VIEIRA DE MOURA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3046677	THAINA ARAUJO DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047203	THAIS MIRANDA DE SOUZA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047282	THALLYSON HENRIQUE PEREIRA SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047068	THAYRINE LEMOS DE OLIVEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047600	THAYS SANTOS DIAS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046540	THAYS SUELLEM DE SOUZA SANTOS	303	OUVIDOR	INDEFERIDO	NIS - 7
3046505	THAYS SUELLEM DE SOUZA SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 7
3046931	VALDELICIA RODRIGUES DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048483	VANESSA BARBOSA DOS SANTOS	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3047453	VANESSA CAROLINA ALMEIDA FERREIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 5

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e/ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos. g) Enviar a documentação eletrônica, por upload de forma ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá **recurso** contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea "a" deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ATENÇÃO - CANDIDATO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO/ISENÇÃO:

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8. (5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

a) Turno Matutino, cargos: 101 - Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, 201 - Agente Administrativo Legislativo, 202 - Técnico em Contabilidade

b) Turno: Vespertino, cargos: 301 - Assessor Jurídico, 302 - Controlador Interno, 303 – Ouvidor

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	PARECER
3046625	VANESSA PEREIRA LIMA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	ITEM 5.4.7 "D"
3047439	VANIA ALVES FARIA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	NIS - 4
3047482	VANIA DOS SANTOS PEREIRA	301	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO	
3046451	VANILZA FERREIRA LOPES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047234	VERONICA DE ALMEIDA MOURA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048238	VERONICA LOPES MUNIZ	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047450	VICTOR HUGO BARROS DE ARAUJO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 5
3046743	VICTOR HUGO VENTURA	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3046755	VICTOR HUGO VENTURA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048242	VICTORIA MACEDO ALEXANDRINO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3047233	VINICIUS AMARAL QUEIROZ	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3046808	VITOR LEONARDO ALVES TEIXEIRA	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3046728	VITOR LEONARDO ALVES TEIXEIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	ITEM 5.2.14
3047739	WALISON FERNANDES DE CASTRO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DEFERIDO	
3047811	WALMIR APARECIDO DE AMORIM BRAGA	303	OUVIDOR	INDEFERIDO	NIS - 7
3047055	WALTER GONCALVES OLIVEIRA JUNIOR	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	
3048156	WALTER TADEU DE BRITO	101	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO	INDEFERIDO	ITEM 5.4.7 "D"
3047016	WANDERSON TEIXEIRA CAMPOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	INDEFERIDO	NIS - 4
3046880	WESLEY GONCALVES SOARES	303	OUVIDOR	DEFERIDO	
3048434	YASMIN CAMPOS ARAUJO	201	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEFERIDO	